



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, cujo objeto é: “**Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação de receitas do Município de Candói/PR**”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Instituição credenciada por item:

Item	Valor Unit. R\$	Contratado	CPF/CNPJ
2	1,70	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12
3	1,50	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12

Candói, 6 de março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br